DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

www.sjbelavista.sp.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis
Decretos
Portarias
Licitações e Contratos
Atas de registro de preço - Trimestral
Homologação / Adjudicação
Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

PODER LEGISLATIVO
Atos de Pessoal
Outros atos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjbelavista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse o Diário Oficial da Prefeitura As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José da BelaVista
CNPJ 59/851/600/0001-06
Endereço R: Major João Soares, 1236
Telefone: (16) 3142-8100
Site: www.sjbelavista.sp.gov.br

Câmara Municipal São José da Bela Vista
CNPJ : 51/792/448/0001-26
Endereço: Rua Augusto Esteves de Andrade, 329
Telefone (16) 3142-1350
Site: WWW.camarasjbelavista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidadecom a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José da Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjbelavista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

ATOS DE PESSOAL

EDITAL PRELIMINAR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

A Prefeitura do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital nº. 002/2022, tornam público a relação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo 002/2022.

ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0051	MARIA APARECIDA PAIVA	26,67	26,67	APROVADO(A)	1º	01/11/1968
0105	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	20,00	20,00	APROVADO(A)	2º	23/04/1980

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Inscrição	Candidato	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0085	LUIZ EDUARDO AMORIM LIMA	70,00	70,00	APROVADO(A)	1º	05/03/2000
0159	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	66,67	66,67	APROVADO(A)	2º	26/06/2000
0074	THIAGO MATOS SILVA	63,33	63,33	APROVADO(A)	3º	26/07/1999
0048	LUCAS AVILA BERTELI	63,33	63,33	APROVADO(A)	4º	10/03/2003
0035	MARCO ANTONIO SERIBELLI	60,00	60,00	APROVADO(A)	5º	25/05/2001
0075	VANESSA FELÍCIO PRIMO	56,67	56,67	APROVADO(A)	6º	14/12/1984
0002	MARIA DOROTÉIA RAVAGNANI BERTELI	53,33	53,33	APROVADO(A)	7º	04/08/1955
0059	BIANCA MACHADO BARBOSA	53,33	53,33	APROVADO(A)	8º	12/07/1990
0052	JHONATAN CARLOS PAIVA SILVA	53,33	53,33	APROVADO(A)	9º	27/02/1995
0094	IZABEL CRISTINA CAMATTI	53,33	53,33	APROVADO(A)	10º	26/02/1997
0091	LILIANE APARECIDA LEONCIO OLIVEIRA	50,00	50,00	APROVADO(A)	11º	10/04/1999
0077	JOÃO VITOR SABATELAU DEL FIUME SILVA	50,00	50,00	APROVADO(A)	12º	08/04/2001
0079	ANA LAURA ARANGO NASCIMENTO	50,00	50,00	APROVADO(A)	13º	12/03/2002

0024	ÉRICA LUZIA CRISTINA BATISTA DA SILVA	50,00	50,00	APROVADO(A)	14º	02/05/2004
0126	ANGELITA DE CASSIA MARTINS DO PRADO	46,67	46,67	APROVADO(A)	15º	24/07/1981
0112	ELVIS DAMANTE SIQUEIRA	46,67	46,67	APROVADO(A)	16º	24/08/1991
0111	EDUARDO DAMANTE SIQUEIRA	46,67	46,67	APROVADO(A)	17º	03/09/1994
0138	ROBERT DE SOUZA AVILA	46,67	46,67	APROVADO(A)	18º	01/04/1996
0096	MATEUS DEL FIUME SILVA	46,67	46,67	APROVADO(A)	19º	11/05/2004
0029	HENRIQUE DE FREITAS OLIVEIRA	43,33	43,33	APROVADO(A)	20º	16/04/1990
0036	GABRIEL DE SOUSA MARCUSSI	43,33	43,33	APROVADO(A)	21º	01/12/2000
0006	GABRIEL QUERUBIM ADRIANO	43,33	43,33	APROVADO(A)	22º	02/06/2001
0087	YASMIN OLIVEIRA MEDEIROS	43,33	43,33	APROVADO(A)	23º	11/01/2002
0115	ANA JÚLIA MEDEIROS PANICE	43,33	43,33	APROVADO(A)	24º	26/03/2002
0080	ALEXANDRINA LOPES MIGLIORINI	40,00	40,00	APROVADO(A)	25º	29/09/1984
0009	NATANAEL MARINS DA SILVA	40,00	40,00	APROVADO(A)	26º	02/11/1994
0154	PAULINA PEREIRA DOS SANTOS	40,00	40,00	APROVADO(A)	27º	02/12/1999
0041	ANA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	40,00	40,00	APROVADO(A)	28º	17/03/2003
0034	ERIK CAUE AMORIM VASCONCELOS	40,00	40,00	APROVADO(A)	29º	10/06/2004
0106	LETÍCIA APARECIDA GARCIA PEREIRA	40,00	40,00	APROVADO(A)	30º	25/10/2004
0046	TALITA SANTOS SILVA	36,67	36,67	APROVADO(A)	31º	06/12/1992
0116	TATIÉLE CRISTINA RICOBELLO CHAGAS	36,67	36,67	APROVADO(A)	32º	14/10/1996
0068	MARIA EDUARDA GERALDO MARTINS	36,67	36,67	APROVADO(A)	33º	20/05/1999
0157	MIRELLY KAROLINY RICOBELLO CHAGAS	36,67	36,67	APROVADO(A)	34º	17/02/2000
0054	TAILON ALVES ROSA	36,67	36,67	APROVADO(A)	35º	13/06/2002
0053	JOÃO MARCELO PAIVA COVAS	36,67	36,67	APROVADO(A)	36º	28/07/2004
0082	LUCIENE APARECIDA MURARI	33,33	33,33	APROVADO(A)	37º	05/12/1973
0023	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA E SILVA	33,33	33,33	APROVADO(A)	38º	08/04/1990

0125	ANA CLAUDIA DA SILVA MANDANDO FERREIRA	33,33	33,33	APROVADO(A)	39º	17/09/1990
0037	DANIEL TEIXEIRA FELICE	33,33	33,33	APROVADO(A)	40º	09/05/1998
0010	LUAN RIOS SENA	33,33	33,33	APROVADO(A)	41º	03/10/1998
0073	MIRELLA LUÍZA DE SOUSA TAVEIRA	33,33	33,33	APROVADO(A)	42º	21/03/2002
0018	TAYNARA GOMES FORTUNATO	33,33	33,33	APROVADO(A)	43º	26/06/2002
0095	PRISCILA RODRIGUES MARIANO	33,33	33,33	APROVADO(A)	44º	09/03/2004
0098	CLEBER GRIGORIO PEREIRA	30,00	30,00	APROVADO(A)	45º	07/09/1987
0164	RAQUEL APARECIDA VIEIRA FERREIRA GUSMÃO	30,00	30,00	APROVADO(A)	46º	19/05/1993
0160	MARISA BERTOLINO	26,67	26,67	APROVADO(A)	47º	08/03/1964
0038	JOSER JOVITA TEIXEIRA LEITE	26,67	26,67	APROVADO(A)	48º	14/10/1979
0086	WILLIAN DA SILVA NATALI	26,67	26,67	APROVADO(A)	49º	27/05/1994
0167	RAILANE GONÇALVES RAMOS CARVALHO	26,67	26,67	APROVADO(A)	50º	17/10/1994
0016	CLEMILDA LOPES DA SILVA	26,67	26,67	APROVADO(A)	51º	22/09/1995
0011	MARCOS PAULO ALVES ROSA	23,33	23,33	APROVADO(A)	52º	21/02/1995
0039	DAVI TEIXEIRA FELICE	20,00	20,00	APROVADO(A)	53º	09/03/1998
0071	MARIA APARECIDA PEREIRA REBUNA	16,67	16,67	APROVADO(A)	54º	21/06/1973

PROFESSOR PEB I- ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Candidato	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0014	FRANCERGIO DA SILVA FREITAS	76,67	2,50	79,17	APROVADO(A)	1º	25/05/1982
0127	ANA PAULA LACERDA SILVA	63,33	2,50	65,83	APROVADO(A)	2º	20/05/1984
0130	ANA LUIZA LACERDA SILVA	56,67	2,50	59,17	APROVADO(A)	3º	30/07/1980
0174	ELAINE CRISTINA MOREIRA	56,67	0,00	56,67	APROVADO(A)	4º	18/10/1979
0092	ROSANGELA FREITAS OLIVEIRA MEDEIROS	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	25/07/1965
0013	EDVALDO GOMES DE SOUZA	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	6º	27/12/1968
0057	JOÃO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	46,67	2,50	49,17	APROVADO(A)	7º	11/01/1980
0153	ALDINEIA FILOMENA DE MACEDO	46,67	0,00	46,67	APROVADO(A)	8º	09/02/1974
0101	LISBEL TEIXEIRA GARCIA LEITE	46,67	0,00	46,67	APROVADO(A)	9º	29/05/1981
0133	MIRELA SILVA SOUZA BORGES	46,67	0,00	46,67	APROVADO(A)	10º	03/04/1990
0070	BEATRIZ CAROLINE REZENDE SILVA	46,67	0,00	46,67	APROVADO(A)	11º	19/10/1990
0132	LISLEY MARIA SILVA DE OLIVEIRA	46,67	0,00	46,67	APROVADO(A)	12º	22/11/1997
0064	MÁRCIA HELENA CÂMARA ZANON DOS SANTOS	43,33	0,00	43,33	APROVADO(A)	13º	18/06/1969

0172	GISLAINE GOBO GUEDES	43,33	0,00	43,33	APROVADO(A)	14º	30/10/1980
0119	DANIELA APARECIDA SERIBELLI	40,00	0,00	40,00	APROVADO(A)	15º	08/01/1985
0063	ALINE PEREIRA ANTONIASSI	40,00	0,00	40,00	APROVADO(A)	16º	08/01/1991
0173	LOANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	36,67	0,00	36,67	APROVADO(A)	17º	12/06/1972
0122	REGIANE FERNANDA APARECIDA GONÇALO	36,67	0,00	36,67	APROVADO(A)	18º	06/02/1984
0123	ERICA MATEUS OLIVEIRA	36,67	0,00	36,67	APROVADO(A)	19º	18/06/1986
0007	JULIANA CARLA RAVAGNANI FERREIRA	36,67	0,00	36,67	APROVADO(A)	20º	25/06/1992
0146	LETÍCIA ALVES MIRANDA	36,67	0,00	36,67	APROVADO(A)	21º	20/02/1998
0107	MARIA JÚLIA DE MORAIS BRUNOTI	36,67	0,00	36,67	APROVADO(A)	22º	06/09/1999
0069	LANA LUIZA DE SOUSA SILVA	36,67	0,00	36,67	APROVADO(A)	23º	22/09/2000
0170	EVELY MARIA GOMES RUY	33,33	0,00	33,33	APROVADO(A)	24º	26/02/1964
0139	MARIA PAULA QUEIROZ MARTINS FERREIRA	33,33	0,00	33,33	APROVADO(A)	25º	10/12/1973
0151	PATRÍCIA MARA FERREIRA DA SILVA	33,33	0,00	33,33	APROVADO(A)	26º	20/05/1978
0149	KARINA QUEROBIM	33,33	0,00	33,33	APROVADO(A)	27º	26/02/1979
0131	TALITA MICHELI PEREIRA DE ANDRADE MARQUES	33,33	0,00	33,33	APROVADO(A)	28º	28/07/1989
0144	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DONADELLI	30,00	0,00	30,00	APROVADO(A)	29º	08/02/1970
0168	ANA CLÁUDIA APARECIDA RAMOS	26,67	0,00	26,67	APROVADO(A)	30º	06/10/1994
0049	SANDRA APARECIDA SILVA DAMASCENO	16,67	0,00	16,67	APROVADO(A)	31º	19/02/1971

PROFESSOR PEB II - ARTES

Inscrição	Candidato	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0110	ELIANA FERREIRA DE LIMA CHAVES	46,67	0,00	46,67	APROVADO(A)	1º	17/02/1978

PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

							Data Nasc.

Inscrição	Candidato	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	
0019	FELIPE AUGUSTO BARBOSA	56,67	2,50	59,17	APROVADO(A)	1º	05/03/1997
0084	HELOISA MARIA PAVANI DOS SANTOS	33,33	0,00	33,33	APROVADO(A)	2º	20/05/2000
0072	MARCIA ELISA SOARES ALVES	30,00	0,00	30,00	APROVADO(A)	3º	24/12/1972

PROFESSOR PEB II - INGLÊS

Inscrição	Candidato	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0089	DANIEL MORETTE	56,67	0,00	56,67	APROVADO(A)	1º	14/06/1983
0129	ELAINE CRISTINA TAVARES	43,33	0,00	43,33	APROVADO(A)	2º	19/11/1976
0158	MARIA ALICE DE MATOS	36,67	0,00	36,67	APROVADO(A)	3º	19/12/1978

• O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar a partir da 00h00min horas do dia 06 de julho às 23h59min do julho de 2022, exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoindec.org.br , através do Formulário de Recurso que estará disponíve correlato a este processo seletivo.

• Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. A corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

• Para consultar o(s) recurso(s) protocolado(s) e a(s) respectiva(s) resposta(s) quando finalizado a(s) análise(s), o candidato deverá área do candidato inserindo seu CPF e senha cadastrada. Após o login, o candidato deverá acessar o menu **Meus Concursos**, em seguida s **Acompanhar**, entrar em **Acompanhamento dos recursos** e em **Visualizar**.

São José da Bela Vista, em 05 de julho de 2022.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

EDITAL RESULTADO RECURSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS E RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2022

A Prefeitura do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 002/2022, DIVULGA o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos contra o gabarito da prova objetiva, da seguinte forma:

Inscrição	Candidato	Cargo	Questão	Status
24	ÉRICA LUZIA CRISTINA BATISTA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	4	INDEFERIDO
24	ÉRICA LUZIA CRISTINA BATISTA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	3	INDEFERIDO
24	ÉRICA LUZIA CRISTINA BATISTA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	6	INDEFERIDO
24	ÉRICA LUZIA CRISTINA BATISTA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	6	INDEFERIDO
24	ÉRICA LUZIA CRISTINA BATISTA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	2	INDEFERIDO
14	FRANCERGIO DA SILVA FREITAS	PROFESSOR PEB I- ENSINO FUNDAMENTAL	26	DEFERIDO
14	FRANCERGIO DA SILVA FREITAS	PROFESSOR PEB I- ENSINO FUNDAMENTAL	29	DEFERIDO
14	FRANCERGIO DA SILVA FREITAS	PROFESSOR PEB I- ENSINO FUNDAMENTAL	29	INDEFERIDO
94	IZABEL CRISTINA CAMATTI	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	INDEFERIDO
57	JOÃO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR PEB I- ENSINO FUNDAMENTAL	29	DEFERIDO
18	TAYNARA GOMES FORTUNATO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	INDEFERIDO

FAZ SABER TAMBEM, que diante do deferimento dos recursos acima, fica alterado o gabarito para a função de PROFESSOR PEB I- ENSINO FUNDAMENTAL, conforme segue:

PROFESSOR PEB I- ENSINO FUNDAMENTAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

A	D	C	B	A	D	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	A	A	A	C	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	C	D	C	A	C	C

Questão 26: alterada para “D” Questão 29: alterada para “C”

Os demais gabaritos permanecem inalterados.

São José da Bela Vista, em 05 de julho de 2022.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº. 0017/2022

Processo nº. 8017/2022

Ata de Registro Nº 8056/2022

Aos 21 dias do mês de Junho de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de São José da Bela, situada na Rua Major João Soares, nº 1.236, centro, na cidade de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, Fone: (16) 3442-8100, CEP 14.440-000, O Município de São José Da Bela Vista - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal Walter Cassio Carvalho Faccirolli, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 0017/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 15 de Junho de 2022, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no

seu respectivo item que se segue:-

Item 01: Otimize Construtora EIRELI, CNPJ: 26.325.219/0001-54 com sede na Rua Filomena Pressoto, nº 217, Residencial Baldassari – CEP 14.401-275, Franca – SP, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. Priscila Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.202.361-9 SSP/SP e CPF/MF nº 226.845.378-28;

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0017/2022, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

ITEM	QUAT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO MÉDIO	TOTAL
1	112	MT	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 1000 MM	RIB TUBOS	R$ 516,77	R$ 57.878,24
2	112	MT	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 1200 MM	RIB TUBOS	R$ 751,80	R$ 84.201,60
3	78	MT	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 1500 MM	RIB TUBOS	R$ 1.157,31	R$ 90.270,18
4	157	MT	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 800 MM	RIB TUBOS	R$ 363,60	R$ 57.085,20
5	315	MT	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 400 MM	RIB TUBOS	R$ 108,65	R$ 34.224,75
7	38	MT	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 1000 MM	RIB TUBOS	R$ 516,77	R$ 19.637,26
8	38	MT	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 1200 MM	RIB TUBOS	R$ 751,80	R$ 28.568,40
9	27	MT	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 1500 MM	RIB TUBOS	R$ 1.157,31	R$ 31.247,37
10	53	MT	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 800 MM	RIB TUBOS	R$ 363,60	R$ 19.270,80
11	105	MT	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 400 MM	RIB TUBOS	R$ 108,65	R$ 11.408,25

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de doze meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de São José da Bela Vista não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por e-mail ou fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas ás condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.
5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.
6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.
7 – FISCALIZAÇÃO
7.1 - Cabe ao Município, através de sua Secretário de Obras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.
7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que

não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora do prazo estabelecido.
7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.
7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.
7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
9.1. a)- Departamento: Obras. Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Funcional Programática: 154540017.2034 Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 156. b)- Departamento: Obras. Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. . Funcional Programática: 267820018.2038 Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 157 c)- Departamento: Água e Esgoto: Responsável: Água e Esgoto. Funcional Programática: 175120019.2039 Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 174
10 – FORO
10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, ficam eleito o Foro da Comarca de Franca– Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS
11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) 02 (duas) para o Município;
b) 01 (uma) para a empresa registrada;
c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI e pela Sra. Priscila Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.202.361-9 SSP/SP e CPF/MF nº 226.845.378-28, representando a(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas o Sr. Marinaldo de Oliveira, CPF:149.595.058-18 e RG 25.042.366-2 e o Sr. Alexsandro da Silva, CPF : 267.725.968-03 e RG 32.696.014-4 , a todo o ato presentes.

São José da Bela Vista, 21 de Junho de 2022.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

Priscila Ribeiro
Otimize Construtora EIRELI.

Marinaldo de Oliveira Alexsandro da Silva
Secretaria de Obras Engenheiro Civil

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: Otimize Serviços de Engenharia EIRELI.
ATA DE REGISTRO Nº: 8056/2022

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de

TUBO DE CONCRETO, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista, 21 de Junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista -SP
CPF: 255.846.398-50
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista -SP
CPF: 255.846.398-50
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista -SP
CPF: 255.846.398-50
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Priscila Ribeiro
CPF: Nº 226.845.378-28
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista -SP
CPF: 255.846.398-50
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Marinaldo de Oliveira
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: 149.595.058-18
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: 267.725.968-03
Assinatura: _____

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: Otimize Construtora EIRELI.
CNPJ Nº: 26.325.219/0001-54

ATA DE REGISTRO N°8056/2022;
DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2022;
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de TUBO DE CONCRETO, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência

VALOR ESTIMADO: R$ 433.792,05 (Quatrocentos e trinta e três mil setecentos e noventa e dois reais e

cinco centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos origin0ais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 21 de Junho de 2022.

_____

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

ERRATA da Ratificação de Dispensa de Licitação 0008/2022

O Município de São José da Bela Vista, através de sua Comissão Permanente de Licitações informa que no Despacho do Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de junho de 2022 na pagina 08 leia-se: Nos termos do artigo Art. 116, da Lei federal nº 8666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação de: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI CNPJ: 03.779.133/0001-04. Objeto: Contratação de prestação de serviços educacionais, pelo SESI, de forma subsidiada pelo mesmo, para desenvolvimento de programas educacionais aos estudantes regularmente matriculados na Educação de Jovens e Adultos incluindo plataforma digital. Com valor subsidiado pelo mesmo. Publique-se, na forma da lei. São José da Bela Vista, 08 de Maio de 2022. WALTER CÁSSIO CARVALHO FACIROLLI. Prefeito Municipal. Maiores informações na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP setor de licitações fone(16)3142-8100.